



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Edital nº 188/2025, de 19 de dezembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

RESULTADO PRELIMINAR

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL** referente ao Processo Seletivo Simplificado para ingresso por transferência nos cursos técnicos de nível médio deste Campus, regido pelo **Edital nº 181/2025**.

Este resultado refere-se **exclusivamente aos candidatos que, após a interposição de recurso, tiveram sua inscrição deferida na fase anterior**, indicando a situação **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA** de sua documentação:

<https://www.ifpb.edu.br/campus/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2025/edital-no-177-2025-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/edital-no-180-2025-resultado-preliminar-do-edital-no-179-2025-dde-transferencia-etim.pdf>.

1 DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, através do **Edital nº181/2025**.

1.2 Trata-se do resultado preliminar, cujo resultado final contendo os candidatos contemplados será publicado após o prazo de interposição de recursos, conforme cronograma previsto no **Edital nº181/2025**:

<https://www.ifpb.edu.br/campus/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2025/edital-no-177-2025-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/ed-181-2025-retificacao-edital-177-2025-dde-transferencia-etim.pdf>

1.3 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram INDEFERIDOS terão como prazo para Recurso: dias 22 e 23 de dezembro de 2025.

1.3.1 Os candidatos INDEFERIDOS podem ter descumprido um ou mais requisitos, conforme **Edital nº181/2025**.

1.4 O pedido de **Recurso** quanto à relação preliminar dos candidatos inscritos deverá ser entregue, **presencialmente**, pelo **Candidato ou Representante**, por meio de **Procuração Simples**, à **Secretaria Central do campus** nos dias **22 e 23 de dezembro de 2025**. Os candidatos devem **ANEXAR a documentação pendente/indeferida**, conforme citado no **Anexo** deste edital de resultado da análise documental.

1.5 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Edital nº 188/2025, de 19 de dezembro de 2025

1.6 Não haverá Recurso contra o resultado do **Recurso**.

1.7 Documentos enviados fora do prazo especificado neste edital serão automaticamente desconsiderados.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar, por meio da página eletrônica do Campus, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.ifpb.edu.br/campus/joaopessoa/editais/direcao-ensino> eventuais alterações referentes ao edital.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3 A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com o Departamento de Educação Profissional através do e-mail dep.jp@ifpb.edu.br.

2.5 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino – DDE-JP.

João Pessoa-PB, 19 de dezembro de 2025.

**Rafael José Alves do Rego Barros
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - Campus João Pessoa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Edital nº 188/2025, de 19 de dezembro de 2025

	Nº Processo	Discente/Responsável	Situação
1	23326.011905.2025-02	Luan Rayffy Fernandes França	DEFERIDA
2	23326.011906.2025-49	José William Izidro dos Santos	DEFERIDA
3	23326.011907.2025-93	Davi Costa Fernandes Brasil	DEFERIDA
4	23326.011924.2025-21	Maria Eduarda Dantas Ouriques Costa	DEFERIDA
5	23326.012047.2025-13	Flayza Rhauhanny Bruno Soares	DEFERIDA
6	23326.012055.2025-51	Alyson Matheus Sousa Firmino	DEFERIDA
7	23326.012103.2025-10	Ian Joshua Dantas de Assunção	DEFERIDA
8	23326.012122.2025-38	Marília Gabriela Silva de Almeida	DEFERIDA
9	23326.012166.2025-68	Hallana Kauane Gouveia dos Santos	DEFERIDA
10	23326.012181.2025-14	Silas Henrique Leal da Silva	DEFERIDA
11	23326.012190.2025-05	Kennedy Keven Félix de Moura	DEFERIDA
12	23326.012335.2025-60	Kauan Ramos Nunes	DEFERIDA
13	23326.012408.2025-13	Larah Mamede Bezerra da Silva	DEFERIDA
14	23326.012414.2025-71	Renan Almeida Bastos	DEFERIDA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Edital nº 188/2025, de 19 de dezembro de 2025

15	23326.012329.2025-11	Shalia Silva do Nascimento	DEFERIDA
16	23326.012406.2025-24	Emilly Christinny Soares Pereira	INDEFERIDA Conteúdos programáticos das disciplinas de formação geral ausentes. (documentação incompleta)
17	23326.012478.2025-71	Asheley Hilton de Alcântara Ferreira	DEFERIDA
18	23326.012486.2025-18	Bernardo Marteleto Souza	DEFERIDA
19	23326.012448.2025-65	Ruam Pietro Alves Tavares	DEFERIDA
20	23326.012496.2025-53	Pedro Henrique Bezerra Rodrigues	DEFERIDA
21	23326.012499.2025-97	Maria Clara Gomes da Silva	DEFERIDA
22	23326.012492.2025-75	Claudio Raoni da Silva Santos	DEFERIDA
23	23326.012505.2025-14	Guilherme Linhares dos Santos	DEFERIDA
24	23326.012506.2025-51	Carlos Alberto Garrido Neto	DEFERIDA
25	23326.012510.2025-19	Felipe Salvino da Silva	DEFERIDA
26	23326.012514.2025-05	Aryanne Vidal da Silva	DEFERIDA